

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: INSTITUTO NOVO SER – Acessibilidade Plena e Inclusão Social	
CNPJ: 05.621.379/0001-70	
E-mail: novoser@novoser.org.br	
Endereço: Av. Olegário Maciel, 518 – Sala 103, Cobertura	
Telefone (DDD): 55-21-3904-2614 / 98591-6858	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Maria do Carmo Gonzalez Iglesias – Presidente	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 1713047-64	Nº Processo: 58000.119471/2017-27
Título: PRAIA PARA TODOS-Lazer e Desporto Adaptados nas Praias	
Manifestação Desportiva: Participação	
Modalidade (s) do projeto: Bike Lazer Outras Surf Voleibol sentado	

Local (is) de execução do projeto:

- Praia da Barra da Tijuca - RJ - Posto 3

Av. Sernambetiba – Barra da Tijuca - RJ

CEP 22621-300 / Fone: 3904-2614

- Praia de Copacabana, - RJ – Posto 5

Av. Atlântica - Copacabana – RJ

CEP 22010-000 / Fone: 3904-2614

- Praia do Recreio dos Bandeirantes, - RJ – Posto 12

Estrada do Pontal, 17970 – Recreio dos Bandeirantes – RJ

CEP 22790-877 / Fone: 3904-2614

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 6 meses
Período de realização (em caso de eventos): -

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Crianças - (6 a 11 anos): 0 Adolescentes - (12 a 18 anos): 0 Adultos - (19 a 59 anos): 0 Idosos - (a partir de 60 anos): 120 (estimado) Pessoas com deficiência (todas idades): 3.124 (estimado)
Total de Beneficiário (s): 3.304 (estimado)

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente **REMANEJAMENTO DE RECURSOS** seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/2006, o Decreto nº 6.180/2007 e a Portaria nº 424/2020.

Local/Data: Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023.

Maria do Carmo Gonzalez Iglesias

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

OBJETIVO GERAL:

Oferecer atividades inclusivas de esporte e lazer para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida de ambos os sexos e todas as idades em praias localizadas da Cidade do Rio de Janeiro, garantindo equipe técnica qualificada para o atendimento dos usuários e condições adequadas de acessibilidade nos locais de realização do projeto e seus acessos principais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Disponibilizar os serviços e infraestrutura para banhos de mar e esportes adaptados, que serão oferecidos pelo Projeto em 3 praias do Rio de Janeiro (Praia da Barra da Tijuca, Copacabana, e Recreio dos Bandeirantes).
2. Mobilizar e atrair pessoas com deficiência e mobilidade reduzida para participar das atividades esportivas e recreativas oferecidas pelo projeto no ambiente da praia;
3. Capacitar os profissionais do projeto no atendimento à pessoa com deficiência no âmbito do esporte de participação;
4. Incentivar a participação e a integração de familiares e amigos dos indivíduos com deficiência;
5. Assegurar, no âmbito do projeto, que as crianças com deficiência possam, em igualdade de condições com as demais crianças, participar de jogos e atividades recreativas, esportivas e de lazer, inclusive na areia e no mar;

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

6. Proporcionar os benefícios e propriedades terapêuticas através do contato com o mar e pela prática desportiva regular.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto.

Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

Do ponto de vista metodológico, o projeto se orienta entre a teoria aplicada na proposta de trabalho e a análise dos objetivos e metas alcançadas com aplicações e práticas desenvolvidas e aprendidas.

Nesse sentido o primeiro desafio foi a identificação de soluções técnicas para a implantação do projeto e a operacionalização das atividades paradesportivas e de lazer no ambiente de praia.

Mapear locais adequados, considerando aspectos:

- Ambiente: faixa de areia, raio de inclinação do terreno, balneabilidade da água, movimentação de correntes, ventos médios, entre outros.
- Requisitos de acessibilidade urbana: vagas reservadas nas vias de acesso à praia, rampas de acesso, rebaixamento de calçadas, piso tátil e semáforo sonoro, sanitários acessíveis e demais adaptações em mobiliário urbano, rotas acessíveis dos modais de transporte público até o ambiente da praia.

Pesquisa, desenvolvimento e adequação de materiais:

Foram desenvolvidas e ou adaptadas soluções técnicas e de materiais adequados para garantir a acessibilidade e segurança aos usuários, sem a necessidade de intervenções permanentes na faixa de areia da praia. Para possibilitar o acesso do cadeirante, militante ou da pessoa com mobilidade reduzida, esteiras de material plástico de alta densidade são estendidas do calçadão até às tendas para passagem de cadeira de rodas e cadeiras anfíbias de roda, equipamentos e acessórios adaptados para as modalidades esportivas.

Núcleos:

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O projeto será desenvolvido em 3 núcleos, contemplando diferentes modalidades. As atividades do projeto serão destinadas para idosos, adultos, jovens, adolescentes e crianças, com deficiência e mobilidade reduzidas.

Núcleos:

Praia da Barra da Tijuca - Posto 3;

Praia de Copacabana - Posto 5;

Praia do Recreio dos Bandeirantes – Posto 12.

Atividades oferecidas:

- Capacidade de atendimento por atividade/média por dia:

- Núcleo Barra da Tijuca: (números estimados)

Banho de sol – 30 pessoas/dia (duração: indeterminada)

Cadeira Anfíbia – 30 pessoas/dia (duração: 30 min/ 3usuários)

Frescobol adaptado – 10 pessoas/dia (duração: 30 min/usuário)

Piscina infantil– 20 crianças/dia (duração: 30 min/2 usuários)

Surf adaptado– 05 pessoas/dia (duração: 50 min/usuário)

Volei sentado de praia – 12 pessoas/dia (duração: 1 hora/8 usuários)

Média de: 107 atendimentos/dia.

- Núcleo Copacabana: (números estimados)

Banho de sol – 30 pessoas/dia (duração: indeterminada)

Cadeira Anfíbia – 30 pessoas/dia (duração: 30 min/ 3usuários)

Frescobol adaptado – 10 pessoas/dia (duração: 30 min/usuário)

Handbike – 05 pessoas/dia (duração: 30 min/usuário)

Piscina infantil– 20 crianças/dia (duração: 30 min/ 2 usuários)

Stand Up Paddle– 05 pessoas/dia (duração: 50 min/usuário)

Média de: 100 atendimentos/dia.

- Núcleo Recreio dos Bandeirantes: (números estimados)

Banho de sol – 30 pessoas/dia (duração: indeterminada)

Cadeira Anfíbia – 30 pessoas/dia (duração: 30 min/ 3usuários)

Frescobol adaptado – 10 pessoas/dia (duração: 30 min/usuário)

Piscina infantil– 20 crianças/dia (duração: 30 min/ 2 usuários)

Vôlei sentado de praia – 12 pessoas/dia (duração: 1 hora/8 usuários)

Média de: 102 atendimentos/dia.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Total de atendimentos/média dia em 3 Núcleos: 309 (*número estimado*)

O número de atendimentos é diferente do número de frequentadores, pois, cada beneficiário poderá participar de uma ou mais atividades, e retornar para as atividades em outro dia do projeto.

Dias e horário de funcionamento:

- Praia da Barra da Tijuca – Sábados e Domingos, das 09:00h às 14:00h
- Praia de Copacabana – Sábados e Domingos, das 09:00h às 14:00h
- Praia do Recreio dos Bandeirantes – Sábados e Domingos, das 09:00h às 14:00h

Descrição das atividades:

Na identificação de modalidades desportivas compatíveis com o ambiente e com o perfil dos usuários, considerou-se a tradição e a popularidade de prática na praia, adaptadas às necessidades e especificidades do público-alvo. A partir desta análise foram selecionadas as seguintes atividades: vôlei sentado de praia, surf adaptado, stand up paddle, peteca, frescobol adaptado, handbike, banho na piscina infantil, além das atividades lúdicas e de lazer como o banho assistido, banho de sol, entre outros.

Os cadastramentos dos usuários serão realizados presencialmente, assim que chegarem ao projeto, e com antecedência via web, através do Instituto Novo Ser: www.novoser.org.br. Não existe restrição para a participação no projeto e não serão cobrados taxa de inscrição.

Estrutura utilizada

Tendas medindo 5m x 5m e 3m x 3m, cadeiras de praia, mesa e cadeiras de plástico, barracas de sol, água mineral, bandeiras de identificação do projeto, esteiras e pisos sobre a areia para a passagem das cadeiras rodas, cadeiras de rodas anfíbias, piscina infantil, brinquedos para piscina, coletes salva-vidas, bolas de futebol e voleibol, raquetes de frescobol adaptado, material de vôlei sentado, prancha de surf adaptadas, prancha de stand up paddle, caixa para guarda dos materiais de pequeno e médio porte e pertences, caixa térmica, cooler, cadeiras de praia, guarda sóis entre outros.

Descrição da estrutura

Abaixo, informamos todo material relativo as estruturas para a realização em cada núcleo, porém, o Instituto Novo Ser, já possui alguns materiais listados abaixo, por essa razão, a quantidade na planilha não contemplará todas estas quantidades necessárias para a realização, pois, utilizaremos os materiais que já possuímos.

1. Núcleos da Barra da Tijuca e Copacabana:

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

02 tendas principais medindo 5m x 5m que funcionarão como base de inscrição e cadastramento, utilizada também para circulação dos usuários e transferência da cadeira de rodas para a cadeira anfíbia, além de servir como sombra para os usuários e para as cadeiras de rodas após os usuários irem para a água e atividades;

01 (uma) tenda medindo 3m x 3m para Cadeiródromo, onde ficarão estacionadas as cadeiras de rodas dos usuários que estão realizando as atividades;

01 (uma) tenda medindo 3m x 3m de apoio e suporte, para guardar objetos pessoais da equipe, caixas térmicas e cooler para armazenamento dos lanches e outros materiais do projeto;

30 m de esteiras para passagem de cadeira de rodas na faixa arenosa que serão estendidas na areia, desde o calçadão até as tendas, possibilitando o acesso do cadeirante, militante ou da pessoa com mobilidade reduzida.

30m² de piso, colocado embaixo das tendas para circulação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

06 cadeiras anfíbias, 03 por núcleo.

2. Núcleo Recreio dos Bandeirantes:

01 tenda inflável principal medindo 5m x 5m que funcionará como base de inscrição e cadastramento, utilizada também para circulação dos usuários e transferência da cadeira de rodas para a cadeira anfíbia, além de servir como sombra para os usuários e para as cadeiras de rodas após os usuários irem para a água e atividades;

01 (uma) tenda inflável medindo 3m x 3m de apoio e suporte, para guardar objetos pessoais da equipe, caixas térmicas e cooler para armazenamento dos lanches e outros materiais do projeto;

20m² de piso, colocado embaixo das tendas para circulação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

03 cadeiras anfíbias.

No entorno das tendas serão montadas as atividades de lazer e desporto adaptado mencionadas anteriormente. Além disso, os usuários, familiares e acompanhantes terão à sua disposição barracas de sol, cadeiras de plástico e cadeiras de praias.

Toda área utilizada pelo projeto será identificada por placas e banners com a marca do projeto e o do símbolo internacional de acessibilidade, para evidenciar a presença das atividades e que se trata de um local acessível.

Formação das equipes de trabalho

Em função das características e especificidades do Projeto, a equipe é formada por profissionais interdisciplinares das áreas de educação física, fisioterapia e terapia ocupacional, além das atividades de atendimento, logística e administração. Esses profissionais recebem formação dentro dos princípios e

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

valores éticos do respeito à diversidade humana e capacitação para o atendimento comprometido com qualidade, direcionado para o favorecimento da independência, do desenvolvimento das potencialidades e da readaptação da pessoa com deficiência.

Serão ministrados ao longo dos 6 meses de projeto, 2 (dois) workshops, com duração de 4 horas cada, divididos em quatro etapas cada: explanação do projeto, objetivos, metas, metodologia, monitoramento e resultados alcançados até o momento; características e patologias das pessoas com deficiência; explanação teórica das atividades; aula prática abordando recepção aos usuários e respectivos familiares, cadastramento, transferência da cadeira de rodas para a cadeira anfíbia e retorno, demonstração das atividades

Responsáveis pelas atividades do projeto nos 3 núcleos de funcionamento:

Alta Temporada

Esse período ocorre quando as praias recebem um fluxo maior de visitantes, principalmente por sua estação climática e férias escolares. A alta temporada sempre implica em quantidades e custos maiores, pois a demanda elevada.

Em alta temporada - O projeto contou a cada mês, no período de fev/22 a mai/22 com Supervisores técnicos, profissionais da equipe técnica, das áreas de educação física, fisioterapia e terapia ocupacional, estagiários dessas áreas e/ou voluntários de qualquer área, e mais os auxiliares de serviços gerais.

Baixa Temporada

O projeto inicialmente previa a realização da baixa temporada em meses em que haveria uma redução no fluxo das praias ao receber os visitantes. Contudo, em razão de questões ainda vinculadas a pandemia e as condições climáticas logo no início da execução do projeto, optamos por realizar os 2 últimos meses de projeto num período que é considerado de alta temporada na cidade do Rio de Janeiro.

Em baixa temporada - O projeto contará com supervisores técnicos, profissionais da equipe técnica das áreas de educação física, fisioterapia e terapia ocupacional, estagiários dessas áreas e/ou voluntários de qualquer área, e auxiliares de serviços gerais.

Serão recrutados voluntários já cadastrados no Instituto Novo Ser e novos a serem recrutados mediante as mídias sociais do projeto (página no Facebook - www.facebook.com/praiaparatodos e *hostsite* - www.praiaparatodos.com.br).

A equipe técnica será responsável por fornecer relatórios periódicos contendo informações do desempenho das atividades realizadas e formulários próprios para serem analisados junto ao coordenador do projeto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Para maior entendimento sobre a estrutura e organização do projeto estamos enviando em anexo o cronograma de execução, carga horária dos profissionais e Programação de atividades principais e complementares e todas as informações complementares necessárias para a maior compreensão das atividades do projeto.

A Coordenação Geral do projeto planeja, desenvolve e gere toda execução, bem como treina e direciona todas as equipes envolvidas nas atividades propostas pelo projeto. A Coordenação também é a responsável por controlar o núcleo de Copacabana, e conta com o apoio de assistentes na coordenação das atividades realizadas nos núcleos da Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes.

Público-alvo:

O público-alvo é constituído por dois grupos. São eles:

- Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e familiares e acompanhantes: Será incentivado entre os participantes, familiares e acompanhantes a troca de conhecimentos e experiências pessoais, visando à ampliação do conhecimento individual e coletivo dos participantes do projeto. Além disso, serão disponibilizadas informações e orientações necessárias dentro deste universo diferenciado, tendo como o cenário a praia.
- Profissionais: A realização do projeto somará também na formação dos profissionais e estudantes das áreas de educação física, fisioterapia e terapia ocupacional, pois esses profissionais receberão treinamento onde serão passados conhecimentos técnicos e experiências não vivenciadas na vida acadêmica.

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

Segundo a Organização Mundial da Saúde e o Banco Mundial - World Report on Disability, 2011 - mais de um bilhão de pessoas no mundo apresentam algum tipo de incapacidade, com impacto significativo na qualidade de vida de pelo menos um quinto destas pessoas.

Especificamente no Brasil, segundo último censo demográfico do IBGE realizado em 2010, as pessoas com algum tipo de deficiência representam cerca de 45,6 milhões de brasileiros, correspondendo a 23,9% da população.

De acordo com dados do IBGE, da população brasileira com deficiência, o equivalente a 8% não possui acesso à saúde, educação e reabilitação; outros 8% são crianças e adolescentes com idade entre zero e 17 anos. Segundo dados do Ministério da Educação e do PNAD 2007, do total de crianças e adolescentes

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

brasileiros que não frequentam escola aproximadamente 33% possui algum tipo de deficiência, sendo a inadequação dos espaços escolares o principal impedimento para a presença desse grupo em sala de aula. A garantia dos direitos da pessoa com deficiência é um processo recente no Brasil. Os dispositivos legais nesse sentido têm na Constituição de 1988 o seu marco referencial. Lei 7.853 de 1989, conhecida como Estatuto da pessoa com deficiência, em 2o Artigo, garante aos deficientes físicos o exercício pleno de seus direitos básicos, inclusive educação, saúde, trabalho, lazer e todas as demais garantias constitucionais. Esta lei foi regulamentada 10 anos depois pelo Decreto Presidencial 3.298 de 1999. Nesse intervalo foi outorgada a Lei 8.213 de 1991 (Lei de Cotas) que estabelece a reserva de vagas de emprego para pessoas com deficiência (habilitadas) ou para pessoas que sofreram acidentes de trabalho, beneficiárias da Previdência Social (reabilitados). Apenas em 2000 foram estabelecidos os instrumentos legais para garantir o direito de ir e vir das pessoas com deficiência; o direito à acessibilidade está previsto nas Leis Federais 10.098 e 10.048 de 2000, regulamentadas por decreto em 2004, preveem a adequação das vias e de espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios, nos meios de transporte e de comunicação e do acesso à informação. A adequação dos ambientes escolares para o atendimento dos estudantes com deficiência está garantida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394 de 1996).

Durante anos a sociedade excluiu as pessoas com deficiência do convívio social. Como vimos, a partir de 1988 várias leis foram criadas visando à inclusão dos cidadãos com deficiência, mas algumas delas foram concebidas quando ainda se tinha pouco conhecimento sobre este público e suas limitações. A isso se soma a enorme dificuldade existente no Brasil para a aplicabilidade e fiscalização das leis; o esforço para cumprir as exigências muitas vezes se esbarra no desconhecimento técnico das necessidades específicas dos usuários, que resultam em projetos mal elaborados, em obras sem execução correta ou incompletas. Na prática, o que se observa ainda hoje em diversos setores da sociedade é que as pessoas com deficiência permanecem excluídas, a despeito dessas garantias legais.

O conceito de acessibilidade, de acordo com legislação em vigência no País, é definido como "a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos parques, das praias, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Basta circular pelas cidades brasileiras, pelas áreas urbanas de uso público, observar os diferentes serviços públicos para perceber que ainda hoje existem mais barreiras do que soluções efetivas de acessibilidade; são verdadeiros obstáculos que impedem a inclusão plena das pessoas com deficiência, alimentando assim a discriminação, o preconceito e a exclusão.

Várias ações já foram apresentadas e algumas articuladas em conjunto com as áreas da saúde, educação, assistência social e direitos humanos. Além desses princípios básicos, essenciais para o cumprimento do direito de ir e vir, a adequação dos espaços e o acesso à cultura, ao lazer e à prática de esportes devem ser garantidos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, ampliando oportunidades e o sentimento de pertencimento à sociedade.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Dentre os benefícios do ambiente natural da praia, podemos citar a integração com a natureza, o ludicismo, a intensificação do processo de aprendizagem, a melhoria da qualidade de vida ao contato com a água do mar e com o sol, a socialização com outras pessoas com ou sem deficiência, aumento da autoestima e da autoimagem, além do exercício de inúmeras atividades físicas e recreativas.

Conforme o relatório da OMS, pessoas com deficiência podem exigir uma gama de serviços - passando desde as intervenções relativamente pequenas e de baixo custo até as mais complexas e dispendiosas. Ainda segundo o relatório, as principais carências dizem respeito a atividades cotidianas, tais como cuidados pessoais, o acesso a ajudas técnicas e equipamentos, participação na educação, emprego e atividades sociais, e adaptações na residência ou local de trabalho.

Nesse sentido, verifica-se uma carência de ações e projetos que possibilitem uma efetiva inclusão social das pessoas com deficiência, por meio da educação, do trabalho, do esporte adaptado e do lazer, como prevê as recomendações do relatório da OMS.

E quando se fala em inclusão da pessoa com deficiência, é necessário pensar em todos os atores desse processo. É importante fazer uma séria reflexão e exame crítico para sair da abstração teórica, muitas vezes bem verbalizada, para uma atuação concreta, com a implantação e implementação de projetos e programas eficazes de valorização da pessoa com deficiência e de seus familiares, muitas vezes fragilizados com sobrecargas físicas e emocionais. As iniciativas nesse campo precisam contemplar os familiares e acompanhantes, seja na oferta de serviços ou de informação, seja para atender seus questionamentos e necessidades.

Outro grupo que merece uma atenção diferenciada são as crianças e adolescentes que apresentem alguma deficiência, porque geralmente estão segregadas do convívio com outras crianças da mesma faixa etária. Esse projeto propõe uma alternativa concreta e inovadora de socialização das pessoas com deficiência através da garantia de acessibilidade e da oferta de atividades adaptadas de esporte, recreação e lazer em áreas públicas de grande apelo popular, a praia. As praias são cenários internacionalmente conhecidos, habitualmente frequentados por todas as faixas etárias e grupos sociais, utilizados regularmente como áreas de lazer e para a prática de modalidades esportivas.

Assim, a praia é um espaço privilegiado que agrega visibilidade e, mais especialmente, que facilita o convívio das pessoas com deficiência e seus familiares com a sociedade em geral. O contato e a convivência são os melhores instrumentos para romper as indiferenças, para sensibilizar a sociedade, muitas vezes indiferente a essas questões, e para inserção desta causa no âmbito do respeito e valorização da diversidade humana.

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), **bem como as metas de quantidade** (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) - **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A seguir apresentamos, para cada um dos objetivos específicos propostos, o conjunto de metas qualitativas e quantitativas, bem como os indicadores para a sua mensuração.

Metas Qualitativas:

Meta 1: Favorecer o exercício pleno da cidadania das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida para participar das atividades esportivas e recreativas oferecidas pelo projeto no ambiente da praia;

Indicador 1: Depoimentos, Fotos e Filmagens;

Verificador 1: Fotos e Filmagens;

Meta 2: Proporcionar os benefícios e propriedades terapêuticas através do contato com o mar e pela prática desportiva regular.

Indicador 2: Depoimentos, Fotos e Filmagens;

Verificador 2: Fotos e Filmagens,

Meta 3: Transformar a praia num espaço de lazer com acessibilidade para a pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, favorecendo o exercício de sua cidadania (direito de ir e vir).

Indicador 3: Depoimentos, Fotos e Filmagens;

Verificador 3: Fotos e Filmagens e reportagens clipping;

Metas Quantitativas:

Metas 1: Realizar 2 workshops para capacitar os profissionais do projeto no atendimento à pessoa com deficiência no âmbito do esporte de participação;

Indicador 1: Relatório de entrevista com opinião dos participantes.

Verificador 1: Quantidade de participantes. Forma de mensuração: Lista de presença dos profissionais nos 2 workshops que serão realizados.

Meta 2: Realizar em média 50% de atividades de lazer e esporte por dia, e 50% das atividades/mês.

Indicador 2: Fotos e Filmagens;

Verificador 2: Fotos e Filmagens - lista de presença;

Meta 3: Capacitar uma média estimada de 100 profissionais, entre profissionais técnicos, estagiários e voluntários, estando aptos a desenvolver todas as atividades de lazer e desporto adaptado na praia.

Indicador 3: Relatório de entrevista com opinião dos participantes.

Verificador 3: Quantidade de participantes. Forma de mensuração: Lista de presença dos profissionais nos 2 workshops que serão realizados.

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).**

1 - RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE FIM

Item 1.1 - Auxiliar de Serviços Gerais – Alta Temporada: Auxiliar a equipe técnica na montagem e desmontagem dos materiais. Realizar a limpeza dos materiais utilizados no projeto, bem como os produtos necessários ao seu bom funcionamento e duração. Carga Horária de 14h semanais. Contratação por (RPA), pelo período de 4 meses.

Item 1.2 - Auxiliar de serviços Gerais - Baixa Temporada: Auxiliar a equipe técnica na montagem e desmontagem dos materiais. Realizar a limpeza dos materiais utilizados no projeto, bem como os produtos necessários ao seu bom funcionamento e duração. Carga Horária de 14h semanais. Contratação por (RPA), pelo período de 2 meses.

Item 1.3 - Equipe Técnica – Alta Temporada: Profissional Responsável por orientações e condução técnica das atividades, profissionais das áreas de Fisioterapia, terapeuta ocupacional e Educação física. Carga Horária de 14h semanais. Contratação por (RPA), pelo período de 4 meses.

Item 1.4 - Equipe Técnica – Baixa temporada: Profissional Responsável por orientações e condução técnica das atividades, profissionais das áreas de Fisioterapia, terapeuta ocupacional e Educação física. Carga Horária de 14h semanais. Contratação por (RPA), pelo período de 2 meses.

Item 1.5 da planilha original – Estagiários – Alta Temporada (“excluído”): Contratações de Estagiários, das áreas de Fisioterapia, terapeuta ocupacional e Educação física, a contratação será representada pelo Termo de Compromisso de Estágio. Carga Horária de 6h semanais, pelo período de 3 meses.

Item 1.6 da planilha original – Estagiários – Baixa Temporada (“excluído”): Contratações de Estagiários, das áreas de Fisioterapia, terapeuta ocupacional e Educação física, a contratação será representada pelo Termo de Compromisso de Estágio. Carga Horária de 6h semanais, pelo período de 2 meses.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Item 1.5 da planilha atual (item 1.7 da planilha original) - Supervisor técnico: Profissional responsável por coordenar e controlar todas as atividades realizadas, pelos colaboradores da equipe técnica, estagiários e voluntários. Carga Horária de 14h semanais. Contratação por (RPA), pelo período de 6 meses.

Item 1.6 da planilha atual (item 1.1 da Atividade Meio na planilha original) – Assistente Coordenação geral: Profissional para auxiliar o coordenador geral em planejar e coordenar o processo de elaboração do planejamento orçamentário e operacional das ações do projeto, da capacitação dos profissionais. Contratar pessoal para desenvolvimento das atividades de acordo com Plano de Trabalho. Assumir a responsabilidade pelo cumprimento do cronograma de atividades e das demandas apresentadas pela equipe técnica. Auxiliar na avaliar constantemente a equipe de trabalho; elaborar relatórios de avaliação e normatização dos atletas e da equipe; planejar as capacitações, relatórios e controles, organizar o calendário das capacitações; racionalizar permanentemente os custos, evitando os desperdícios. Auxiliar no planejar as capacitações, relatórios, controles; e calendários; gerenciar o andamento administrativo do projeto. Carga horária 30h semanais. Contratação por RPA durante 7 meses.

Item 1.7 da planilha atual (item 1.4 da Atividade Meio na planilha original) – Coordenador Geral: Planejar e coordenar o processo de elaboração do planejamento orçamentário e operacional das ações do projeto, da capacitação dos profissionais. Contratar pessoal para desenvolvimento das atividades de acordo com Plano de Trabalho. Assumir a responsabilidade pelo cumprimento do cronograma de atividades e das demandas apresentadas pela equipe técnica. Avaliar constantemente a equipe de trabalho; elaborar relatórios de avaliação e normatização dos atletas e da equipe; planejar as capacitações, relatórios e controles, organizar o calendário das capacitações; racionalizar permanentemente os custos, evitando os desperdícios. Planejar as capacitações, relatórios, controles; e calendários; gerenciar o andamento administrativo do projeto. Carga horária 30h semanais. Contratação por RPA durante 7 meses.

2 - ENCARGOS TRABALHISTA – ATIVIDADE FIM

Item 2.1 - Auxiliar de Serviços Gerais – Alta Temporada: valor correspondente ao INSS Patronal - Pagamento de 20% sobre o valor bruto do RPA dos profissionais autônomos, pago mensalmente à Previdência Social.

Item 2.2 - Auxiliar de Serviços Gerais – Baixa Temporada: valor correspondente ao INSS Patronal - Pagamento de 20% sobre o valor bruto do RPA dos profissionais autônomos, pago mensalmente à Previdência Social.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Item 2.3 - Equipe Técnica – Alta temporada: valor correspondente ao INSS Patronal - Pagamento de 20% sobre o valor bruto do RPA dos profissionais autônomos, pago mensalmente à Previdência Social.

Item 2.4 - Equipe Técnica – Baixa temporada: valor correspondente ao INSS Patronal - Pagamento de 20% sobre o valor bruto do RPA dos profissionais autônomos, pago mensalmente à Previdência Social.

Item 2.5 – Supervisor Técnico: valor correspondente ao INSS Patronal - Pagamento de 20% sobre o valor bruto do RPA do profissional autônomo, pago mensalmente à Previdência Social.

Item 2.6 da planilha atual (item 2.1 da Atividade Meio na planilha original) - 2.1 - Assistente Coordenação geral: valor correspondente ao INSS Patronal - Pagamento de 20% sobre o valor bruto do RPA do profissional autônomo, pago mensalmente à Previdência Social.

Item 2.7 da planilha atual (item 2.4 da Atividade Meio na planilha original) – Coordenador Geral: valor correspondente ao INSS Patronal - Pagamento de 20% sobre o valor bruto do RPA do profissional autônomo, pago mensalmente à Previdência Social.

3 - SERVIÇOS OPERACIONAIS – ATIVIDADE FIM

Segue abaixo os profissionais necessários para as atividades fim do projeto que prestarão serviço como pessoas jurídicas. Tal forma de contratação garante a qualidade dos profissionais que terão a expertise em cada uma das suas áreas de atuação.

Item 3.1 – Assessoria de Comunicação e Marketing: Contratação de uma Assessoria de Comunicação e Marketing responsável pela Criação de logos e atendimento ao plano de identidade visual do projeto e divulgação. Contratação através Pessoa Jurídica pelo período de 5 meses.

Item 3.2 – Assessoria de Imprensa: Contratação de uma Assessoria de Imprensa responsável pelo canal entre cliente e mídia, além da elaboração e desenvolvimento de planos estratégicos, capazes de promover ações e apontar soluções para divulgação do projeto / produto na mídia espontânea. Nosso objetivo é estimular o interesse da mídia sobre os atletas e a modalidade. Também faz buscas dentro de temas e assuntos e situações que sejam realmente de interesse e a agregar valores ao projeto e a modalidade. Preparação de press-releases Dentro disso, o assessor será pelo jornalismo e preparação de press-releases. Contratação através Pessoa Jurídica pelo período de 5 meses.

Item 3.3 – Fotografo/Filmagem: Contratação de serviço de fotógrafo, produção e edição de imagem para comprovação de execução necessária para a prestação de contas. Contratação através Pessoa Jurídica pelo período de 3 meses.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Item 3.4 da planilha original – Palestrantes (“excluído”): Profissionais capacitados e responsáveis em transmitir a explanação do projeto, objetivos, metas, metodologia, monitoramento e resultados alcançados até o momento; características e patologias das pessoas com deficiência; explanação teórica das atividades; aula prática abordando recepção aos usuários e respectivos familiares, cadastramento, transferência da cadeira de rodas para a cadeira anfíbia e retorno, demonstração das atividades.

4 - DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO:

Com a intenção de proporcionar melhor divulgação e visibilidade ao projeto, consideramos necessária a Aquisição dos itens abaixo:

Item 4.1 – Bandeiras tipo Windflag 3m x 0,80c: Aquisição de bandeiras personalizadas com os logos do projeto: 2 Unidades x 3 Núcleos (Barra da Tijuca, Copacabana e Recreio dos Bandeirantes) = 6 bandeiras.

Item 4.2 – Banner (0,70 x 1.20m) com suporte: Aquisição de material utilizado como informação e divulgação do projeto - 1 Unidade x 3 Núcleos (Barra da Tijuca, Copacabana e Recreio dos Bandeirantes) = 3 Unidades.

Item 4.3 – Capa da cadeira anfíbia e cadeira de praia: Aquisição de material para proteger as cadeiras anfíbias e cadeira de praia: 10 unidades x 3 Núcleos (Barra da Tijuca, Copacabana e Recreio dos Bandeirantes) = 30 capas.

Item 4.4 – Envelopamento dos containers: Aquisição de 1 Envelopamento personalizado da carreta com imagens do projeto e das atividades x 1 Núcleo (Recreio dos Bandeirantes) = 1 unidade e 2 envelopamentos personalizados de 2 containers (Barra da Tijuca e Copacabana).

Item 4.5 – Flyer 10x 15 4x4 couché 1.0000 un (“excluído”): Aquisição de material de divulgação, contendo informações sobre o projeto - 1 pct contendo 2.000 unidades.

Item 4.6 – Placas Cadeiródromo: Aquisição de placa para sinalização do Cadeiródromo: 1 placa x 1 Núcleo (Recreio dos Bandeirantes) = 1 Unidade.

Item 4.7 – Placas para esteiras 30x10: Aquisição de placas para sinalização colocadas nas laterais das esteiras: 12 placas x 3 Núcleos (Barra da Tijuca, Copacabana e Recreio dos Bandeirantes) = 36 unidades.

Item 4.8 da planilha original – Prisma (“excluído”): Aquisição de material de divulgação em forma de prisma com a logo do projeto com função também de delimitação do local das atividades.

5 - UNIFORMES:

Aquisição de uniformes necessários durante todo Projeto:

Item 5.1 – Bermuda em dryfit personalizada: Aquisição de bermuda masculina para toda a equipe de trabalho - 12 Equipe técnica, 6 Supervisor técnico, 16 Serviços Gerais, 16 Voluntários - Núcleos Barra da Tijuca, Copacabana e Recreio dos Bandeirantes: 50 profissionais x 3 unidades p/ cada profissional = 150 unidades. Neste caso, estamos solicitando para metade dos profissionais, serão 25 profissionais x 3 unidades = 75 unidades. Os profissionais de baixa temporada serão os mesmos do de alta temporada, por isso não estão sendo contabilizados.

Item 5.2 da planilha original – Boné personalizado (“excluído”): Aquisição de boné para toda a equipe de trabalho.

Item 5.2 da planilha atual (item 5.3 na planilha original) – Camiseta em dryfit personalizada: Aquisição de camisa masculina e feminina para toda a equipe de trabalho - 12 Equipe técnica, 6 Supervisor técnico, 16 Serviços Gerais, 16 Voluntários - Núcleos Barra da Tijuca, Copacabana e Recreio dos Bandeirantes: 50 profissionais x 3 unidades p/ cada profissional = 150 unidades. Os profissionais de baixa temporada serão os mesmos do de alta temporada, por isso não estão sendo contabilizados.

Item 5.3 da planilha atual (item 5.4 na planilha original) – Short-saia personalizado: Aquisição de short-saia feminina para toda a equipe de trabalho - 12 Equipe técnica, 6 Supervisor técnico, 16 Serviços Gerais, 16 Voluntários - Núcleos Barra da Tijuca, Copacabana e Recreio dos Bandeirantes: 50 profissionais x 3 unidades p/ cada profissional = 150 unidades. Neste caso, estamos solicitando para a metade dos profissionais, serão 25 profissionais x 3 unidades = 75 unidades. Os profissionais de baixa temporada serão os mesmos do de alta temporada, por isso não estão sendo contabilizados.

6 – MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO – PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

EQUIPAMENTOS E MATERIAL ESPORTIVO:

Aquisição de materiais esportivos execução do Projeto. O Instituto Novo Ser, já possui alguns materiais esportivos provenientes de projetos anteriores, porém, alguns materiais serão adquiridos para os núcleos relacionados abaixo:

Item 6.1 na planilha original – Antenas de vôlei (“excluído”): Aquisição de material próprio da modalidade vôlei sentado.

Este material é específico para a prática da modalidade PCD.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Item 6.1 na planilha atual (item 6.2 na planilha original) – Bola de Voleibol - com frete incluso:

Aquisição de bola de Voleibol 2 unidades x 1 Núcleo (Recreio dos Bandeirantes) = 2 unidades.

Item 6.2 na planilha atual (item 6.3 na planilha original) – Bolsa de material: Aquisição de bolsas própria para armazenamento de bolas, antenas, suportes e marcações: 1 Bolsa x 1 Núcleo (Recreio dos Bandeirantes) = 1 unidade.

Este material é específico para a prática da modalidade PCD, por essa razão, apresentamos fornecedor único.

Item 6.4 na planilha original – Handbike (“excluído”): Aquisição de 1 handbike (bicicleta para pedalar com as mãos). Este material é específico para a prática da modalidade PCD.

Item 6.3 na planilha atual (item 6.5 na planilha original) – Kit de brinquedos para piscina (item custeado na execução do projeto com recurso próprio): Aquisição de materiais a serem colocados na piscina para dirigir as atividades: 1 kit de materiais x 1 Núcleos (Recreio dos Bandeirantes) = 1 unidade.

Item 6.4 na planilha atual (item 6.6 na planilha original) – Kit raquete de frescobol com bolinha - Com frete incluso: Aquisição de material específico para a prática da modalidade: 1 kit x 1 Núcleo (Recreio dos Bandeirantes) = 1 unidade.

Item 6.7 na planilha original – Marcação de vôlei (“excluído”): Aquisição de marcação de Vôlei. Este material é específico para a prática da modalidade PCD.

Item 6.8 na planilha original – Par de suporte para antenas (“excluído”): Aquisição de material próprio da modalidade vôlei sentado. Este material é específico para a prática da modalidade PCD.

Item 6.5 na planilha atual (item 6.9 na planilha original) – Piscina infantil 1400L - Com frete incluso: Aquisição de material específico para atividade assistida de PCD infantil. 1 piscina x 1 Núcleo (Recreio dos Bandeirantes) = 1 Unidade.

Item 6.10 na planilha original – Poste de vôlei portátil (“excluído”): Aquisição de material para fixação da rede de vôlei móvel. Este material é específico para a prática da modalidade PCD.

Item 6.11 na planilha original – Prancha de stand up paddle - Com frete Incluso (“excluído”): Aquisição de material esportivo próprio para a atividade = 3 unidades.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Item 6.6 na planilha atual (item 6.12 na planilha original) – Rede de Vôlei personalizada com 3 faixa medindo 5,50 x 0,70: Aquisição 2 faixas para rede personalizada de volei sentado x 2 Núcleos (Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes) = 2 unidades.

Este material é específico para a prática da modalidade PCD, por essa razão, apresentamos fornecedor único.

Item 6.13 na planilha original – Sacola para postes (“excluído”): Aquisição de material esportivo próprio para carregamento do material. Este material é específico para a prática da modalidade PCD.

7 – TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO – PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

TRANSPORTE:

Benefício para equipe de voluntários para um melhor serviço prestado aos beneficiários do Projeto. Abaixo os trechos solicitados com base nos dias de realização do projeto.

Item 7.1 na planilha original – Vale Transporte – Alta temporada (“excluído”): Benefício de transporte, trechos por dia x 2 dias/fim de semana (sábado e domingo) x 4 semanas/mês, pelo período de 3 meses.

Item 7.2 na planilha original – Vale Transporte – Baixa temporada (“excluído”): Benefício de transporte, trechos por dia/fim de semana (sábado e domingo) x 4 semanas/mês, pelo período de 2 meses.

8 - MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO – PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

MATERIAL PERMANENTE - Substituído por MATERIAL DE INFORMÁTICA na planilha atual:

Aquisição de materiais para comprovação de execução das atividades do projeto. Estes materiais se fazem necessários para a execução das atividades do escritório, serão utilizados pelos profissionais responsáveis pela parte administrativa e gerência do projeto, durante o período de execução e pretendemos apresentar a sua continuidade reutilizando os equipamentos que possuírem durabilidade maior do que 6 meses.

Item 8.1 na planilha original – Impressora Multifuncional laser - Com Frete incluso (“excluído”): Aquisição de 1 impressora multifuncional para uso de atividades de escritório.

Item 7.1 na planilha atual (item 8.2 na planilha original) – Mouse sem fio: Aquisição de 2 mouse sem fio para uso de atividades de escritório.

Item 7.2 na planilha atual (item 8.3 na planilha original) – Notebook: Aquisição de 2 notebook para uso de atividades de escritório.

9 - MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE – PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE:

Item 8.1 na planilha atual (item 9.1 na planilha original) – Banquetas dobráveis: Banquetas dobráveis para apoio da equipe – Recreio dos Bandeirantes: 2 unidades.

Item 9.2 na planilha original – Cadeira anfíbia “excluída da ação material de consumo/expediente”: Material necessário para banho de mar com PCD - Barra da Tijuca, Copacabana e Recreio dos Bandeirantes: 2 unidades x 2 Núcleos (Barra da Tijuca e Copacabana) + 3 unidades x 1 Núcleo (Recreio dos Bandeirantes). Totalizando 7 unidades.

Item 8.2 na planilha atual (item 9.3 na planilha original) – Cadeira de praia (“excluído”): Material específico para atendimento a PCD: 5 unidades x 3 Núcleos (barra da Tijuca, Copacabana e Recreio dos Bandeirantes) = 15 unidades.

Item 9.4 na planilha original – Caixa organizadora (“excluído”): Caixa organizadora para pertences e pequenos materiais.

Item 8.3 na planilha atual (item 9.5 na planilha original) – Caixa para primeiros socorros – Kit médico com frete incluso: Material para armazenamento dos kits médicos - Recreio dos Bandeirantes = 1 unidade x 1 Núcleo = 1 Unidade

Item 9.6 na planilha original – Caixa térmica com rodinhas (“excluído”): Caixa térmica grande com rodinhas, em material PVC com suporte de transporte.

Item 9.7 na planilha original – Carrinho com caixas e rodinhas (“excluído”): Material para transporte de materiais na areia.

Item 9.8 na planilha original – Container com frete incluso (“excluído”): Container para armazenamento dos materiais do Projeto.

Item 9.9 na planilha original – Cooler de água com rodinhas (“excluído”): Material de suporte para abastecimento de água.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Item 8.4 na planilha atual (item 9.10 na planilha original) – Cortina lateral para tenda de 5m x 5m: Cortina dupla face para fechamento da tenda de 5m x 5m - Barra da Tijuca e Copacabana: 2 unidades x 2 Núcleos e 1 unidade para 1 núcleo (Recreio dos Bandeirantes), totalizando 5 unidades.

Item 8.5 na planilha atual (item 9.11 na planilha original) – Cortina personalizada lateral para tenda de 3m x 3m: Cortina dupla face para fechamento da tenda de 3m x 3m: 3 unidades x 2 núcleos (Barra da Tijuca e Copacabana) = 6 unidades e 1 unidade para 1 núcleo (Recreio dos Bandeirantes), totalizando 7 unidades.

Item 9.12 na planilha original – Esteira Mobi Mat (“excluído”): Esteira com 10m para passagem de cadeiras de rodas na faixa arenosa. Material específico para atendimento a PCD.

Item 8.6 na planilha atual (item 9.13 na planilha original) – Extensões (“excluído”): Extensões para ligação das tendas. 1 unidade x 1 Núcleo = 1 unidade.

Item 8.7 na planilha atual (item 9.14 na planilha original) – Guarda sol personalizado 80 cm: Material para abrigar os beneficiários - Barra da Tijuca, Copacabana e Recreio dos Bandeirantes: 6 unidades x 3 Núcleos, totalizando 18 unidades.

Item 9.15 na planilha original – Inflador de piscina -bomba (“excluído”): Material específico para a prática da modalidade.

Item 9.16 na planilha original – Mesa de plástico (“excluído”): Mesa de apoio: 4 unidades.

Item 8.8 na planilha atual (item 9.17 na planilha original) – Piso de acessibilidade: Piso medindo 1m², colocado embaixo das tendas para circulação de pessoas com deficiência. Material específico para promover acessibilidade aos PCD no local de execução - Recreio dos Bandeirantes: 10 unidades x 1 núcleo = 10 unidades.

Item 9.18 na planilha original – Prancheta (“excluído”): Prancheta para apoio dos formulários.

Item 9.19 na planilha original – Tenda inflável personalizada com lateral medindo 3m x 3m (“excluído”): Material para abrigar as cadeiras de rodas enquanto os usuários estiverem nas atividades (cadeiródromo).

Item 9.20 na planilha original – Tenda inflável personalizada com lateral medindo 5m x 5m (“excluído”): Material para abrigar as atividades e os beneficiários.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Item 8.9 na planilha atual (item 9.21 na planilha original) – WD-40 / Spray siliconado: Material para lubrificar as cadeiras anfíbias como forma de manutenção e prevenção - Barra da Tijuca, Copacabana e Recreio dos Bandeirantes: 5 unidades x 3 núcleos = 15 unidades.

10 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO – PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

ALIMENTAÇÃO:

Item 10.1 na planilha original – Água - Alta temporada (“excluído”): Copos de água 200ml para a equipe de trabalho.

Item 10.2 na planilha original – Água - Baixa Temporada (“excluído”): Copos de água 200ml para a equipe de trabalho.

Item 10.3 na planilha original – Coffee-break - Curso de Capacitação (“excluído”): 1 Coffe-Break (café, bolos, sucos e biscoitos) que servirá a equipes na realização do curso de capacitação.

Item 9.1 na planilha atual (item 10.4 na planilha original) – Guardanapo descartável (“excluído”): Guardanapo para o lanche da equipe = 18 unidades. Pelo período de 5 meses.

Item 9.2 na planilha atual (item 10.5 na planilha original) – Lanche - Alta temporada: 1 lanche (2 sanduiches + 1 fruta + 1 suco + 1 barra de cereal + 1 cooler de água) para as equipes de trabalho – composta de supervisores técnicos, profissionais da equipe técnica, das áreas de educação física, fisioterapia e terapia ocupacional, voluntários dessas áreas e/ou voluntários de qualquer área, e auxiliares de serviços gerais.

Item 9.3 na planilha atual (item 10.6 na planilha original) – Lanche - Baixa temporada: 1 lanche (2 sanduiche + 1 fruta + 1 suco + 1 barra de cereal + 1 cooler de água) para a equipe de trabalho - supervisores técnicos, profissionais da equipe técnica das áreas de educação física, fisioterapia e terapia ocupacional, estagiários dessas áreas e/ou voluntários de qualquer área, e auxiliares de serviços gerais. Ao longo do período de dez/22 a jan/23, teremos 16 dias de funcionamento do projeto, e a distribuição total de 576 unidades de kits-lanche.

10 – MATERIAL PERMANENTE/ EQUIPAMENTO – PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Item 10.1 na planilha atual (item 9.2 na planilha original excluído da ação “material de consumo/expediente” e inserida na ação “material permanente/equipamento” – Cadeira anfíbia (“excluído”): Material necessário para banho de mar com PCD - Barra da Tijuca, Copacabana e

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Arraial do Cabo: 2 unidades x 2 Núcleos (Barra da Tijuca e Copacabana) + 3 unidades x 1 Núcleo (Arraial do Cabo). Totalizando 7 unidades.

1 - RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE MEIO – PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE MEIO

Item 1.1 na planilha original – Assistente Coordenação Geral (“excluído” da atividade meio e inserido na atividade fim).

Item 1.1 na planilha atual (item 1.2 na planilha original) – Auxiliar Administrativo: Auxiliar no andamento administrativo do projeto, confecções de relatórios e controles, elaboração de fichas e cadastros, seleção de currículos, entrevistas, suporte no processo de avaliação de desempenho, documentação para novas contratações ou mudanças efetivas, atualização dos cadastros dos colaboradores, correspondência, relatórios e organogramas, realização de pesquisas, coleta de dados e tratamento estatístico. Carga horária 40h semanais. Contratação CLT (Contrato Intermitente) pelo período de 6 meses.

Item 1.2 na planilha atual (item 1.3 na planilha original) – Auxiliar de Contábil: Executar os trabalhos de análise e conciliação de contas. Classificar e contabilizar as despesas, receitas e movimentação financeira do Projeto. Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis. Participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis. Manter arquivo da documentação relacionada à contabilidade. Carga horária 30h semanais. Contratação por pessoa jurídica no período de 6 meses.

Item 1.4 na planilha original – Coordenador Geral (“excluído” da atividade meio e inserido na atividade fim).

2 – ENCARGOS TRABALHISTAS – PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

ENCARGOS TRABALHISTAS – ATIVIDADE MEIO

Item 2.1 na planilha original – Assistente Coordenação Geral (“excluído” da atividade meio e inserido na atividade fim).

Item 2.1 na planilha atual (item 2.2 na planilha original) - Auxiliar Administrativo: valor correspondente aos encargos da contratação pelo regime CLT - Contrato Intermitente equivalente a 55% de imposto.

Item 2.3 na planilha original - Auxiliar Contábil ("excluído"): o profissional será pago como Pessoa Jurídica.

Item 2.4 na planilha original – Coordenador Geral ("excluído" da atividade meio e inserido na atividade fim).

3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

SERVIÇOS DE TERCEIROS – ATIVIDADE MEIO

Segue abaixo os profissionais necessários para as atividades meio do projeto que prestarão serviço como pessoas jurídicas. Tal forma de contratação garante a qualidade dos profissionais que terão a expertise em cada uma das suas áreas de atuação.

Item 3.1 – Assessoria Administrativa – Assessoria e Levantamento de toda a documentação pertinente à prestação de contas do projeto; Elaboração do relatório final e a verificação dos relatórios parcial e final do projeto (Execução da Receita e Despesa, Relação de Pagamentos, Relatório Físico, Relação de Bens de Capital, Relação de Bens Imóveis, Conciliação Bancária e Relatório Final); Contatos pessoais ou por ofício com o Ministério do Esporte para esclarecimentos de dúvidas a respeito da prestação de contas; Suporte à equipe da Tesouraria/Financeiro quanto aos procedimentos adequados de gestão financeira dos projetos em questão; Preenchimento de todos os documentos e as planilhas padronizadas e solicitadas pelo Ministério do Esporte, com relação à prestação de contas; Acompanhamento dos pagamentos e da gestão das contas correntes; Planejamento do fluxo de caixa do projeto, tendo em vista a correta alocação dos recursos, bem como a aplicação financeira dos recursos disponíveis mensalmente. Contratação de pessoa jurídica no período de 5 meses.

Item 3.2 – Assessoria Financeira e Prestação de contas: Elaboração e montagem da prestação de contas a ser entregue aos órgãos públicos competentes, relativamente à execução do projeto aprovado, através da formatação dos formulários específicos, incluindo parte orçamentária, relatório geral, análise da execução do projeto e seus resultados; e divulgação do projeto, bem como dos materiais, dados e documentos relacionados aos resultados do projeto. Contratação através Pessoa Jurídica pelo período de 6 meses.

4 - MATERIA DE INFORMÁTICA – PLEITO ELEITO DA LEI 11.438/06:

MATERIAL DE ESCRITÓRIO:

Segue abaixo, lista de aquisição de material que se faz necessário para a execução das atividades do escritório:

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Item 4.1 – Clips nº 02: Aquisição de 2 caixas.

Item 4.2 – Cola Branca: Aquisição de 2 unidade de cola branca.

Item 4.3 – Envelope branco 90g 240 x 340 (cx com 100u): Aquisição de 2 caixas.

Item 4.4 – Marca texto: Aquisição de 2 unidades de marca texto.

Item 4.5 – Organizador porta-revista: Aquisição de 1 unidade.

Item 4.6 – Papel sulfite 75g alcalino 210 x 297 com 500u (“excluído”): Aquisição de 3 resmas.

Item 4.7 – Pasta plástica: Aquisição de 3 unidades.

Item 4.8 – Pasta polionda pcte com 6u: Aquisição de 18 unidades;

Item 4.9 – Pasta suspensa sanfonada: Aquisição de 1 unidade;

Item 4.10 na planilha original – Pilot colorido (“excluído”): Aquisição de 2 unidades de pilot colorido.

Item 4.11 na planilha original – Pilot para quadro branco (“excluído”): Aquisição de 3 unidades de pilot para quadro branco.

Item 4.10 na planilha atual (item 4.12 na planilha original) – Registrador AZ: Aquisição de 1 unidade;

Item 4.11 na planilha atual (item 4.13 na planilha original) – Toner para impressora a leaser preto: Aquisição de 1 unidade.